

Estado de Alagoas

Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro Maceió - AL, 57020-050

Telefone: +55 (82) 3315-1792 / info@mulher.al.gov.br

RELATÓRIO MARÇO DE 2017

1. Apresentação

A Ouvidoria Pública como canal de comunicação entre os cidadãos e os agentes públicos gestores dos órgãos, oportunizando de forma democrática o direito dos cidadãos expressarem sua satisfação ou insatisfação com os serviços que são prestados, objetivando melhorias nas várias áreas de atendimento, bem como nos processos de trabalho, por meio de sugestões, reclamações, denúncias e elogios, apresenta os resultados das atividades realizadas de julho a dezembro de 2016.

Os casos apresentados são recepcionados, analisados, encaminhados aos órgãos responsáveis do Poder Executivo Estadual e respondidos ao (à) manifestante.

2. Base Legal

- a) Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988
- b) Art. 20 da Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015 e seu anexo VII.
- c) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamenta o Acesso a Informação.
- d) Decreto Estadual nº 26.320 de 13 de maio de 2013, que regulamenta, no âmbito estadual, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3. Dados Estatísticos

Neste Relatório de 2017 não foram contabilizados registros de ouvidoria no mês de março.

4. Demandas recepcionadas por mês

Durante o mês de março de 2017, não foram contabilizados registros de ouvidoria.

5. Demandas por tipo de manifestação

A Ouvidoria Pública do Estado de Alagoas acolhe reclamações, denúncias, elogios, sugestões e solicitação.